



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80
SETOR MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Guariba, 07 de julho de 2025.

INDICAÇÃO N. 0075/2025
AO VEREADOR
JOSÉ CARLOS CAPORUSSO

Cumprimentando-o cordialmente, Excelentíssimo Senhor CALÃO DO CARVÃO GALETO – PSB, Vereador da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, Ref. Indicação n. 0075/2025, em resposta ao teor da indicação formulada em referência, no sentido de que “Levar a feira que é realizada toda quarta-feira, para diferentes bairros da cidade e que seja equipada com banheiros químicos”.

Servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos prestados pelo Setor Municipal de Fiscalização de Tributos, no que tange à articulação e fluxos estabelecidos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Secretário Márcio Aparecido Contarim.

Estudos e planejamento da logística estão sendo analisadas pela secretária, incluindo a montagem e desmontagem das barracas e trailers, com segurança, limpeza e estacionamento, no mais, está sendo avaliado um local adequado para a Prefeitura realizar monitoramento e fiscalização para garantir que as atividades seja realizada de forma segura e em conformidade com as regulamentações, para a feira, considerando a acessibilidade, trânsito e capacidade, residências em torno dos locais indicados pelo Nobre Vereador.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO APARECIDO CONTARIM
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Cultura

Paulo H. S. Araujo
Fiscal de Tributos e Preços
Matr. Func. N° 2.944

